



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**ATA N° 030/2022**

Ao primeiro (01) dia do mês de setembro de dois mil e vinte dois (2022), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, foi realizada a vigésima nona (29ª) Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Séri. Estando presentes os seguintes vereadores: Alceu José Schutz, Altair Paulo Brandt, Erlane Lauri Schulz, Delmo Rempel, Flávio Becker, Guilherme Samuel Hickmann, Mário Antônio Cândido, Nelcí Ariotti Maffi e Tiago André Ariotti. Foi realizado um minuto de silêncio em respeito ao falecimento do Senhor João Batista Favaretto. Após verificada a presença do número regimental, o Senhor Presidente, Guilherme Samuel Hickmann, abriu os trabalhos em nome de Deus, saudando colegas Vereadores e demais presentes. Solicitou a Secretária que fizesse a leitura de uma mensagem e após pediu para que o Vice-secretário fizesse a leitura da Ata N° 029/2022. **ATA N° 029/2022** da Sessão Ordinária, realizada em vinte e cinco (25) de agosto de dois mil e vinte dois (2022), foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim N° 030/2022, o Vereador Alceu José Schutz, falou da indicação feita pela bancada do PSB, a qual solicitam que o Executivo faça melhorias nas calçadas e acesso a cadeirantes, para melhorar a sua locomoção e segurança, facilitando também o passeio com os carrinhos de bebês. **ORDEM DO DIA: OFÍCIO DO GAB. N°097/2022** - Encaminha o **PROJETO DE LEI N° 060/2022. INDICAÇÃO N° 004/2022 – DE AUTORIA DA BANCADA DO PSB, DOS VEREADORES ALCEU JOSÉ SCHUTZ, ALTAIR PAULO BRANDT E TIAGO ANDRÉ ARIOTTI.** Os vereadores que estas subscrevem, valem-se do presente, como forma de sugerir ao Poder Executivo, que avalie a manutenção e melhorias das calçadas de nossa cidade, bem como fazer rampas de acesso para cadeirantes, permitindo assim uma melhor locomoção e acesso para realizar suas tarefas. **PROPOSTA N° 001, DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL** - Dá nova redação ao art. 37 da Lei Orgânica Municipal. Aprovado por unanimidade, em segundo turno. **PROJETO DE LEI N° 060/2022** – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023. Projeto baixado para maiores análises. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Nenhum vereador fez uso da Tribuna. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente após convocar a próxima sessão, para o dia oito (08) de setembro, Quinta-feira, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhora Secretária da Mesa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**GUILHERME SAMUEL HICKMANN**  
Presidente

**ALTAIR PAULO BRANDT**  
Vice-presidente

**NELC\u00cd ARIOTTI MAFFI**  
Secret\u00e1ria